



Portaria nº 049, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura**, admitido(a) em, 01/08/1984, CPF nº 263.XXX.XXX-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Técnico de Tributos, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 05/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 050, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Pedro Ferreira dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Pedro Ferreira dos Santos**, admitido(a) em, 30/08/1995, CPF nº 207.XXX.XXX-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Mecânico, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 051, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
David Santos de Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **David Santos de Jesus**, admitido(a) em, 26/02/2025, CPF nº 862.XXX.XXX-57, lotado(a) no Gabinete do Prefeito - GAPRE, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 052, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Aline Jesus dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Aline Jesus dos Santos**, admitido(a) em, 27/01/2025, CPF nº 033.XXX.XXX-60, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal